



ASSUNTO:

Supressão de traçado.

HOMOLOGO
EM 22 DE Junho DE 1992

PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de maio de 1992 -----

Face o disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43 de 21 de
julho de 1979, aprova:

A supressão de equipamentos de interesse sócio-cultural
(jardim público) e acesso ao mesmo pela Rua José do Patrocínio ,
de a galeria comercial e de reloteamento previsto pelo 1º PDDU
no quarteirão formado pela Av. 1º Perimetral e ruas General Lima
e Silva, Professor Sarmento Leite e José do Patrocínio, conforme
o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Manoelito

[Handwritten signature]
W. Mendes

[Handwritten signature]
G. Sant'Ana

[Handwritten signature]
Nivaldo M. Oppermann

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RFLATOR

[Handwritten signature]
Agulheteiros

[Handwritten signature]
Francisco de Assis

[Handwritten signature]
Henrique Arruda



ASSUNTO:

Supressão de traçado.

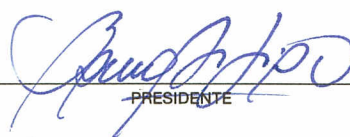
JUSTIFICATIVA

O 1º PDDU prevê no quarteirão formado pela Av. Loureiro da Silva e mais General Lima e Silva, Prof. Sarmento Leite e José do Patrocínio equipamento de interesse sócio-cultural, acesso a este pela Rua José do Patrocínio, Galeria Comercial e reloteamento, conforme o configurado na cópia "1" anexa, traçado incluído no Plano Diretor através da Resolução nº 982/83.

Em análise e revisão do referido traçado recomenda-se a supressão do mesmo, considerando:

- A incidência da galeria comercial prevista sobre prédios de habitação coletiva (dois) - térreo + 3 pavimentos, junto à Rua Prof. Sarmento Leite;
- A incidência de reloteamento previsto sobre significativa vegetação integrante do espaço do Convento N.S. do Carmo;
- As condições do Convento N.S. do Carmo como abrangido por Área de Proteção da Paisagem Urbana.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único nº 02.260861.00.8.

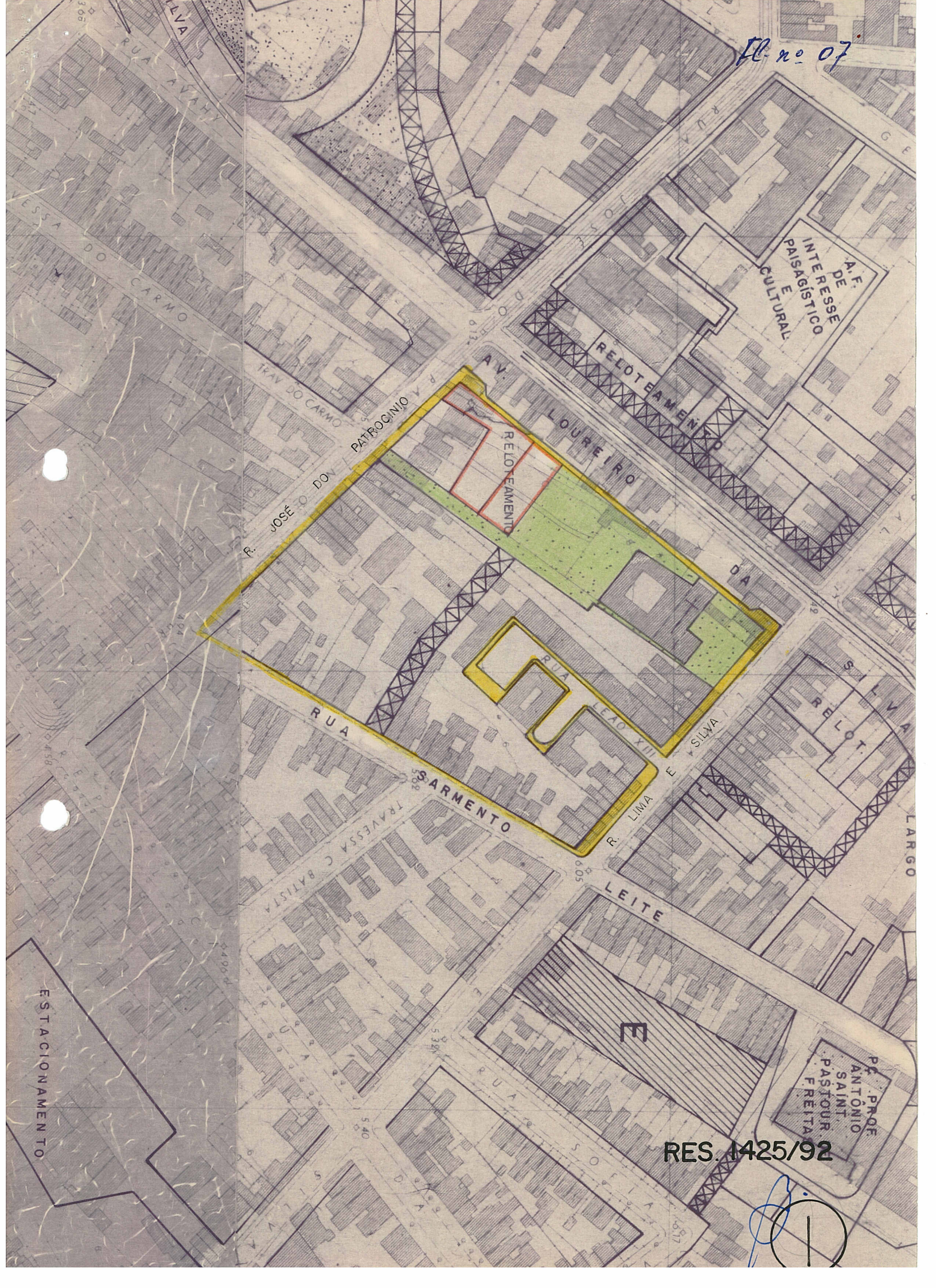


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

Pl. no. 07



A.F. DE INTERESSE PAISAGÍSTICO CULTURAL

RELOJAMENTO

ESTACIONAMENTO

RES. 1425/92

P. PROF. ANTONIO SAINT PASTOUR FREITA



